

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 47/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 47/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《即發彩票經營批給合同》第十一條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato de concessão da exploração de lotarias instantâneas» em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、甄綺蓮擔任駐澳門彩票有限公司政府代表的委任，自二零二三年六月六日起續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegada do Governo junto da SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda., de Ian I Lin, pelo período de um ano, a partir de 6 de Junho de 2023.

二、執行上指職務的每月報酬為澳門元六千六百元。

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

二零二三年三月二十一日

21 de Março de 2023.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 48/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 48/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准及第1/2023號法律修改的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款a項、第二款、第六款、第七款及第八款，以及第1/2023號法律《修改〈澳門公共行政工作人員通則〉及相關法規》第七條及第八條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1 e dos n.ºs 2, 6, 7 e 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e alterado pela Lei n.º 1/2023, bem como do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 1/2023 (Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos), o Chefe do Executivo manda:

一、以臨時定期委任方式委任附表所載的二十九名公務人員在橫琴粵澳深度合作區執行委員會（下稱“執委會”）或其工作機構擔任職務，自二零二三年四月一日起為期兩年。

1. São nomeados, em regime de comissão eventual de serviços, os 29 trabalhadores dos serviços públicos constantes do mapa em anexo, para exercer funções na Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (doravante designada por Comissão Executiva) ou nos respectivos órgãos, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Abril de 2023.

二、上款所指的人員的每月報酬相等於附表所載的澳門特別行政區（下稱“澳門特區”）政府的官職或原職位的報酬及特別補助之總和。

2. A remuneração mensal de cada um dos trabalhadores referidos no número anterior compreende a remuneração correspondente à do cargo ou do lugar de origem no Governo da Região Administrativa Especial de Macau (doravante designada por RAEM) e os abonos especiais, indicados no mapa em anexo.

三、上款所指的每月報酬，以及按附表所載的澳門特區政府的官職或原職位的報酬中屬薪俸的部分而計算的、繼續為醫療

3. A remuneração mensal referida no número anterior e os encargos com os descontos, reportados aos vencimentos integrados nas remunerações do cargo ou do lugar de origem no Governo da RAEM constantes do mapa em anexo, para efeitos de assistência na doença, do regime de aposentação e

福利、退休金及撫卹金制度、公務人員公積金制度、部門本身設有的退休保障制度或其受約束的社會保障制度作出扣除的僱主實體負擔，由原部門承擔。

四、本批示自二零二三年四月一日起生效。

二零二三年三月二十八日

行政長官 賀一誠

sobrevivência, do regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos, do regime de garantia para a aposentação constituído pelos próprios Serviços ou do regime de segurança social ao que os trabalhadores estejam vinculados, na parte respeitante à entidade patronal, são suportados pelos Serviços de origem.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Abril de 2023.

28 de Março de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

附表

(第一款及第二款所指者)

姓名	原部門	執委會或其工作機構的職務	每月報酬	
			相等於澳門特區政府的官職或原職位的報酬	相等於公職薪俸表內的下列薪俸點的特別補助
蘇崑	經濟財政司司長辦公室	執委會副主任	司長辦公室主任	三百點
吳子健	法務局	執委會副主任	司長辦公室主任	三百點
曹晉鋒	澳門基金會	行政事務局局长	第15/2009號法律附件表一欄目2所指的局长	二百五十點
鍾穎儀	法務局	法律事務局局长	第15/2009號法律附件表一欄目2所指的局长	二百五十點
李子蔚	澳門貿易投資促進局	經濟發展局局长	第15/2009號法律附件表一欄目2所指的局长	二百五十點
張國基	政府總部事務局	城市規劃和建設局局长	第15/2009號法律附件表一欄目2所指的局长	二百五十點
鮑偉春	澳門金融管理局	金融發展局副局長	原職位	二百五十點
邱潤華	經濟及科技發展局	商事服務局副局長	第15/2009號法律附件表一欄目2所指的副局長	二百五十點
郭日海	財政局	財政局副局長	第15/2009號法律附件表一欄目2所指的副局長	二百五十點
李秉勳	統計暨普查局	統計局副局長	第15/2009號法律附件表一欄目2所指的副局長	二百五十點
譚惠芳	市政署	城市規劃和建設局副局長	第15/2009號法律附件表一欄目2所指的副局長	二百五十點
汪雲	市政署	城市規劃和建設局副局長	第15/2009號法律附件表一欄目2所指的副局長	二百五十點
馮方丹	行政公職局	民生事務局副局長	第15/2009號法律附件表一欄目2所指的副局長	二百五十點
梁偉鑾	行政公職局	行政事務處處長	第15/2009號法律附件表二所指的廳長	二百點
蕭裕林	房屋局	法律事務處處長	第15/2009號法律附件表二所指的廳長	二百點
林衍傑	旅遊局	經濟發展處處長	第15/2009號法律附件表二所指的廳長	二百點
王小君	澳門貿易投資促進局	經濟發展處處長	第15/2009號法律附件表二所指的廳長	二百點
崔寧	澳門金融管理局	金融發展處處長	第15/2009號法律附件表二所指的廳長	二百點
郝建臻	政策研究和區域發展局	金融發展處處長	第15/2009號法律附件表二所指的廳長	二百點
丘靜	行政公職局	行政事務局副處長	第15/2009號法律附件表二所指的處長	二百點
黃凱梅	澳門基金會	行政事務局副處長	第15/2009號法律附件表二所指的處長	二百點
區曉瑩	市政署	行政事務局副處長	第15/2009號法律附件表二所指的處長	二百點
蔡煌騰	經濟及科技發展局	商事服務局副處長	第15/2009號法律附件表二所指的處長	二百點
麥詠珊	財政局	財政局副處長	第15/2009號法律附件表二所指的處長	二百點
周碧姬	郵電局	統計局副處長	第15/2009號法律附件表二所指的處長	二百點

姓名	原部門	執委會或其工作機構的職務	每月報酬	
			相等於澳門特區政府的官職或原職位的報酬	相等於公職薪俸表內的下列薪俸點的特別補助
姜姍姍	行政公職局	行政事務局高級行政專員	原職位	一百五十點
余潤德	經濟及科技發展局	商事服務局高級行政專員	原職位	一百五十點
方祺本	退休基金會	民生事務局高級行政專員	原職位	一百五十點
陳銘恩	澳門貿易投資促進局	經濟發展局中級行政專員	原職位	一百五十點

Mapa

(a que se referem os n.ºs 1 e 2)

Nome	Serviço de origem	Função a desempenhar na Comissão Executiva ou nos respectivos órgãos	Remuneração mensal	
			Remuneração correspondente à do cargo ou do lugar de origem no Governo da RAEM	Abono especial correspondente aos seguintes índices da tabela indicatória da função pública
Su Kun	Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças	Subchefe da Comissão Executiva	Chefe de Gabinete dos Secretários	Índice 300
Ng Chi Kin	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	Subchefe da Comissão Executiva	Chefe de Gabinete dos Secretários	Índice 300
Cao Jin Feng	Fundação Macau	Director dos Serviços de Assuntos Administrativos	Director indicado na coluna 2 do mapa 1 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 250
Carmen Maria Chung	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	Directora dos Serviços de Assuntos Jurídicos	Director indicado na coluna 2 do mapa 1 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 250
Lei Chi Wai António	Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau	Director dos Serviços de Desenvolvimento Económico	Director indicado na coluna 2 do mapa 1 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 250
Cheong Kok Kei	Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo	Director dos Serviços de Planeamento e Construção Urbanos	Director indicado na coluna 2 do mapa 1 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 250
Pao Wai Chon	Autoridade Monetária de Macau	Subdirector dos Serviços de Desenvolvimento Financeiro	Lugar de origem	Índice 250
Yau Yun Wah	Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico	Subdirector dos Serviços de Assuntos Comerciais	Subdirector indicado na coluna 2 do mapa 1 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 250
Kuok Iat Hoi	Direcção dos Serviços de Finanças	Subdirector dos Serviços de Finanças	Subdirector indicado na coluna 2 do mapa 1 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 250
Celestino Lei	Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	Subdirector dos Serviços de Estatística	Subdirector indicado na coluna 2 do mapa 1 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 250
Tam Wai Fong	Instituto para os Assuntos Municipais	Subdirectora dos Serviços de Planeamento e Construção Urbanos	Subdirector indicado na coluna 2 do mapa 1 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 250

Nome	Serviço de origem	Função a desempenhar na Comissão Executiva ou nos respectivos órgãos	Remuneração mensal	
			Remuneração correspondente à do cargo ou do lugar de origem no Governo da RAEM	Abono especial correspondente ao dos seguintes índices da tabela indiciária da função pública
Wong Wan	Instituto para os Assuntos Municipais	Subdirector dos Serviços de Planeamento e Construção Urbanos	Subdirector indicado na coluna 2 do mapa 1 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 250
Fong Fong Tan	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Subdirectora dos Serviços de Assuntos de Subsistência	Subdirector indicado na coluna 2 do mapa 1 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 250
Ricky Leong	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Chefe de Divisão da Direcção dos Serviços de Assuntos Administrativos	Chefe de departamento indicado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
Sio U Lam	Instituto de Habitação	Chefe de Divisão da Direcção dos Serviços de Assuntos Jurídicos	Chefe de departamento indicado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
Lam In Kit	Direcção dos Serviços de Turismo	Chefe de Divisão da Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Económico	Chefe de departamento indicado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
Wong Sio Kuan	Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau	Chefe de Divisão da Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Económico	Chefe de departamento indicado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
Cui Ning	Autoridade Monetária de Macau	Chefe de Divisão da Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Financeiro	Chefe de departamento indicado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
Hao Jianzhen	Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional	Chefe de Divisão da Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Financeiro	Chefe de departamento indicado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
Iao Cheng	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Subchefe de Divisão da Direcção dos Serviços de Assuntos Administrativos	Chefe de divisão indicado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
Wong Hoi Mui	Fundação Macau	Subchefe de Divisão da Direcção dos Serviços de Assuntos Administrativos	Chefe de divisão indicado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
Ao Hio Ieng	Instituto para os Assuntos Municipais	Subchefe de Divisão da Direcção dos Serviços de Assuntos Administrativos	Chefe de divisão indicado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
Choi Wong Tang	Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico	Subchefe de Divisão da Direcção dos Serviços de Assuntos Comerciais	Chefe de divisão indicado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
Mak Weng San Maria	Direcção dos Serviços de Finanças	Subchefe de Divisão da Direcção dos Serviços de Finanças	Chefe de divisão indicado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
Chao Pek Kei	Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	Subchefe de Divisão da Direcção dos Serviços de Estatística	Chefe de divisão indicado no mapa 2 anexo à Lei n.º 15/2009	Índice 200
Jiang Shanshan	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Especialista administrativa de alto nível da Direcção dos Serviços de Assuntos Administrativos	Lugar de origem	Índice 150

Nome	Serviço de origem	Função a desempenhar na Comissão Executiva ou nos respectivos órgãos	Remuneração mensal	
			Remuneração correspondente à do cargo ou do lugar de origem no Governo da RAEM	Abono especial correspondente ao dos seguintes índices da tabela indiciária da função pública
U Ion Tak	Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico	Especialista administrativo de alto nível da Direcção dos Serviços de Assuntos Comerciais	Lugar de origem	Índice 150
Fang Qiben	Fundo de Pensões	Especialista administrativo de alto nível da Direcção dos Serviços de Assuntos de Subsistência	Lugar de origem	Índice 150
Chan Meng Ian	Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau	Especialista administrativa de médio nível da Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Económico	Lugar de origem	Índice 150

二零二三年三月二十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Março de 2023.

— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

政府總部事務局

批示摘錄

透過簽署人二零二三年二月二十一日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項、第二款(二)至(四)項，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款如下所列。

——鄧海星，自二零二三年三月五日起晉階至第三職階特級技術員，薪俸點545點；

——賴麗金，自二零二三年三月四日起晉階至第十職階勤雜人員，薪俸點240點；

——甘國華，自二零二三年三月十二日起晉階至第五職階勤雜人員，薪俸點150點；

——梅七女，自二零二三年三月七日起晉階至第四職階勤雜人員，薪俸點140點。

二零二三年三月二十一日於政府總部事務局

局長 劉軍勳

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 21 de Fevereiro de 2023:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e das alíneas 2) a 4) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, conforme a seguir discriminado:

— Tang Hoi Seng progride para técnico especialista, 3.º escalão, índice 545, a partir de 5 de Março de 2023;

— Lai Lai Kam progride para auxiliar, 10.º escalão, índice 240, a partir de 4 de Março de 2023;

— Kam Kuok Wa progride para auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 12 de Março de 2023;

— Mui Chat Noi progride para auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 7 de Março de 2023.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 21 de Março de 2023. — A Directora dos Serviços, *Lao Kuan Lai da Luz*.